



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023

#### RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022808/2023

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTO (01)****REFERÊNCIA:**

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 040/2023 – **TIPO:** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema integrado de Gestão Escolar e Gestão Administrativa, em plataforma web com módulos de controle acadêmico, pedagógico, transporte escolar, almoxarifado e biblioteca, portais do professor e aluno, aplicativo móvel, gestão de pessoal, rede social e GED conforme definidos na seção de especificações, incluindo implantação, treinamento, suporte e serviço de manutenção para a Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, conforme especificações constantes no edital.

Senhor Licitante,

Segue abaixo resposta ao questionamento referente ao edital da licitação acima referenciada:

**QUESTIONAMENTO 01 - COMO FUNCIONA O MODELO DE ENSINO DO MUNICÍPIO?**

**EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:** Com configurações baseadas em 4 Eixos Linguagens e suas tecnologias, ciências/matемática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Estudos Literários

**QUESTIONAMENTO 02** – Como acontece os registros de aulas, é de acordo com o Documento Curricular Referencial (DOCR) ou é específico ao modelo próprio e exclusivo do município?

**EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:** Específico de acordo ao documento curricular, com registros por Eixos

**QUESTIONAMENTO 03** – O registro de aulas segue a forma convencional de preenchimento, com a inserção de uma nota ou conceito pelo professor da turma ou possui alguma especificidade incomum ao modelo de ensino regular?

**EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:** Específico para a Rede de Irecê com avaliação sobre os Eixos através de Conceitos; Progressões e parecer descritivo.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



**QUESTIONAMENTO 04** – A forma de realização da frequência é realizada apenas pelos docentes ou mais algum profissional vinculado à sala de aula precisa executar?

**EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:** Todos os profissionais vinculados à turma realizam frequência diretamente em cada Eixo que o profissional está vinculado

**QUESTIONAMENTO 04** – Os documentos geridos pelo sistema, seguirá o padrão ou terá seus documentos próprios?

**EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 04:** Devido ao modelo de avaliação, os documentos serão gerados com especificidade aos Eixos de acordo com o referencial curricular.

*O objeto de fato solicita a licença de uso de software já desenvolvido, porém com ajustes e customizações, não a contratação de serviço para criação de ferramenta própria específica.*

Convicto de seu entendimento sobre a necessidade deste serviço essencial, na certeza de ser atendido, desde já agradeço e elevo os protestos da mais alta estima e consideração, aguardando a resposta da presente solicitação.

Atenciosamente,

**Prof. Agnaldo Alves de Freitas**  
Secretário Municipal de Educação



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Ao

Pregoeiro da comissão de licitação do município de Irecê – BA

NESTA

*REF.: Pregão presencial n° 040/2023  
Processo Administrativo n° PA011212/2023*

DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 44.107.676/0001-54, com sede na AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 1099 A, BAIRRO DAS FLORES, CEP 46.100-00, BRUMADO BA, vem pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao pregão presencial n° 040/2023, pelas razões abaixo transcritas:

Em análise pormenorizada ao referido edital, foi verificada existência de questões que necessitam esclarecimentos, antes da realização do pregão presencial, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

### DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O item 10.1 do edital ora em comento, especifica que os pedidos de esclarecimento referente ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao pregoeiro, até 2 (dois) dias uteis antes da licitação.

Já o preambulo do edital, especifica que a sessão pública se dará no dia 03 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Aplicando se na norma legal vigente, temos que os prazos legais se excluem o dia do início e computam se o dia de encerramento.

Assim, temos que o prazo para apresentação de pedido de esclarecimentos é até o dia 29/12/2023, fato que torna tempestivo o presente instrumento.

### DOS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

Como funciona o modelo de ensino do município?

Devido ao município trabalhar como Ciclo de Formação Humana (CFH), não fica clara se o sistema precisará ser diferente dos demais municípios da Bahia.

Caso o sistema seja igual ao sistema da rede municipal baiana, prosseguimos da forma que está no edital. Caso o município utilize um sistema de ensino diferente, se faz necessário esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Como acontece os registros de aulas, é de acordo com o Documento Curricular Referencial (DOCR) ou é específico ao modelo próprio e exclusivo do município?

DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA

CNPJ 44.107.676/0001-54

EMAIL: [rochadesenvolvimentoep@gmail.com](mailto:rochadesenvolvimentoep@gmail.com)

77 9 9943-6190

AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 1099 A, DAS FLORES, BRUMADO BA, CEP46.100-00



2. O registro de aulas segue a forma convencional de preenchimento, com a inserção de uma nota ou conceito pelo professor da turma ou possui alguma especificidade incomum ao modelo de ensino regular?

3. A forma de realização da frequência é realizada apenas pelos docentes ou mais algum profissional vinculado à sala de aula precisa executar?

4. Os documentos geridos pelo sistema, seguirá o padrão ou terá seus documentos próprios?

Com isso, entende-se que não está claro no edital que o sistema de ensino do município é diferente dos demais e também não fica claro se será necessário a criação de um sistema próprio ao município, pois o objeto solicita a licença de uso com ajustes e não criação.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre o supracitado.

DATA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA

DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA

CNPJ 44.107.676/0001-54

EMAIL: [rochadesenvolvimentoep@gmail.com](mailto:rochadesenvolvimentoep@gmail.com)

77 9 9943-6190

AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 1099 A, DAS FLORES, BRUMADO BA, CEP46.100-00

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022808/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022808/2023, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa H D S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 49.924.736/0001-45. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA da Ata de Registro de Preço nº 022808/2023, referente a futura e eventual aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, permanecendo inalterado o valor inicial da Ata de Registro de Preço. Origem: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023. Irecê/BA, 18/12/2023. Prefeito Elmo Vaz Bastos de Matos.